



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000022609-0  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 3849 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa **DORACI SOUZA DA SILVA - ME** para ministrar o curso **Atualização em Processo Civil**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Tocantins, a ser realizado na modalidade EAD no período de 24 de setembro a 29 de novembro de 2021.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3914280) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3912900), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3914317), visando à contratação da empresa **DORACI SOUZA DA SILVA - ME** para a realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 83.220,00 (oitenta e três mil duzentos e vinte reais)**, conforme proposta sob o evento 3904276.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 3913794); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 20/09/2021, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3914318** e o código CRC **C5A883E0**.